



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

14 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 778

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSO A PLATAFORMA WEB PARA RASTREAMENTO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Com fulcro nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 016/2016 e do Processo Administrativo nº 052/2016, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.
Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 13 de Junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA N° 125/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 06/06/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **DAIANE ALEXANDRE PEREIRA**, portadora do CPF N° 068.953.889-82 e RG n° 9.823.613-9, admitida em 04/06/2013, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO "lato sensu" em nível de especialização em NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO**, na "Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC". Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 130/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	05/09/2014 a 05/09/2015	16/06/2016 a 15/07/2016

E fica revogada as férias da servidora **Jessica Aline de Oliveira Zenezio**, que estava especificada na Portaria 302/2015, que lhe concedia 30 dias de férias, do dia: 02/01/2016 a 31/01/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

14 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 778



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	051/2016
PROCESSO POR DISPENSA	015/2016
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES EM CAMPEONATOS AMADORES REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE MUNICIPAL.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
N. CHRIST - ME	02.644.728/0001 - 81

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 13 de Junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 7.964,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
-------------------------------	--